

## ENTRE RIOS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ(MF) nº 12.962.864/0001-73 - NIRE 35.300.386.264

**Ata das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária Realizadas em 15 de Setembro de 2023**  
Aos 15/9/2023, às 14:00 horas, reuniram-se na cidade de Serrana/SP, na Fazenda da Pedra, Casa 43, Cep: 14.150-000, reuniram-se em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, os acionistas de **Entre Rios Empreendimentos e Participações S/A**, representando a totalidade do Capital Social com direito a voto, conforme verifica-se pelo exame das assinaturas lançadas no livro de presença dos acionistas. Para a Presidência dos trabalhos foi escolhido o Sr. **Pedro Biagi Neto**, e como secretário da mesa, **Otávio Almeida Biagi**. O Sr. Presidente instalou a Assembleia e, após agradecer a presença dos senhores acionistas, pessoal e expressamente convocados, dispensadas outras formalidades de convocação, de acordo com o estabelecido no parágrafo quarto do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, solicitou a atenção para a leitura da ordem do dia, subordinada à seguinte **Pauta: A) Ordinariamente: I) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras** pertinentes ao exercício social encerrado em **31/3/2023**, publicadas de forma eletrônica junto a Central de Balanços, em **13/9/023**, podendo ser conferida no sítio <https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracoes>; **II) Deliberar sobre o destino do resultado líquido do exercício e eventual distribuição de dividendos; III) Aprovar a verba global destinada à remuneração da diretoria**, para o período de **1/4/2023 a 31/3/2023**; **IV) Deliberar a respeito do funcionamento do Conselho Fiscal e eventual eleição de seus membros; B) Extraordinariamente: V) Ratificar a decisão da administração de destinar à conta contábil de "Reserva Retenção de Lucro", o valor de R\$ 12.364,13**, decorrente do montante proveniente da realização do ajuste de avaliação patrimonial reflexo das controladas, líquidos de tributos; **VI) Ratificar o ajuste realizado na rubrica contábil "Ajuste de Avaliação Patrimonial"**, apontando um resultado credor no valor de **R\$ 1.142.100,57**, referente à ajustes de combinação de negócios em controladas; **VII) Ratificar a rubrica "Reserva de Retenção de Lucros" da empresa, no valor devedor de R\$ 11.466.734,68**, referente a outros ajustes decorrentes da controlada HG Empreendimentos e Participações S/A. (CNPJ: 04.787.677/0001-72); **VIII) Ratificar a decisão da administração pela distribuição de dividendos adicionais às ações ordinárias**, com utilização do saldo existente na rubrica contábil "Reserva de Retenção de Lucros", nas seguintes datas e valores: **a) R\$ 1.200.000,00**, ocorrido em 31/12/2022; **b) R\$ 5.100.000,00**, ocorrido em 30/4/2023; **c) R\$ 20.272.908,02**, ocorrido em 29/6/2023; **d) R\$ 60.818.724,03**, ocorrido em 29/8/2023; **IX) Ratificar a decisão da administração de 30/6/2023, de destinar o valor de R\$ 387.074,43**, à título de **dividendos adicionais** para as ações preferenciais de **Classe 03**, com utilização do saldo existente na rubrica contábil "Reserva de Retenção de Lucros"; **Deliberações: A) Ordinariamente: I) Aprovaram, sem qualquer restrição, o relatório da diretoria e as demonstrações financeiras pertinentes ao exercício social encerrado em 31/3/2023, dando-se total quitação à Diretoria pela gestão até aquela data, as quais demonstraram um Patrimônio Líquido de R\$ 660.019.627,07; II) Aprovaram o lucro líquido do exercício, no valor de R\$ 82.788.593,10**, que, após a dedução da **Reserva Legal**, no valor de **R\$ 4.139.429,66**, decidiram por: **a) Distribuir aos acionistas: (i) dividendos obrigatórios**, o valor de **R\$ 1.572.983,27**, **(ii) dividendos adicionais**, o valor de **R\$ 1.032.925,57**, oriundo da rubrica contábil "Reserva de Retenção de Lucro", creditados em 30/6/2023, conforme se observa pelo § 3º do art. 28 do Estatuto Social da Companhia, referente a totalidade do pagamento dos valores às ações preferenciais, a serem pagos até o final do presente exercício social (31/3/2024), da seguinte forma: **i. R\$ 4.000,00 pelas ações preferenciais de Classe 01; ii. R\$ 360.000,00 pelas ações preferenciais de Classe 02; iii. R\$ 1.532.925,57 pelas ações preferenciais de Classe 03; iv. R\$ 480.000,00 pelas ações preferenciais de Classe 04; v. R\$ 228.983,27 pelas ações ordinárias; b) Destinar o valor de R\$ 77.076.180,17**, relativo ao saldo do exercício, à "Reserva de Retenção de Lucro"; **III) Fixaram em R\$ 64.000,00 a verba global destinada ao pagamento dos honorários de Diretoria no período de 1/4/2023 a 31/3/2024; IV) Aprovaram o não funcionamento do Conselho Fiscal para o exercício vigente. B) Extraordinariamente: V) Ratificaram a decisão da administração de destinar à conta contábil de "Reserva Retenção de Lucro", o valor de R\$ 12.364,13**, decorrente do montante proveniente da realização do ajuste de avaliação patrimonial reflexo das controladas, líquidos de tributos; **VI) Ratificaram o ajuste realizado na rubrica contábil "Ajuste de Avaliação Patrimonial"**, apontando um resultado devedor no valor de **R\$ 1.142.100,57**, referente à ajustes de combinação de negócios em controladas; **VII) Ratificaram a rubrica "Reserva de Retenção de Lucros" da empresa, no valor devedor de 11.466.734,68**, referente a outros ajustes decorrentes da controlada HG Empreendimentos e Participações S/A. (CNPJ: 04.787.677/0001-72); **VIII) Ratificaram a decisão da administração pela distribuição de dividendos adicionais às ações ordinárias**, com utilização do saldo existente na rubrica contábil "Reserva de Retenção de Lucros", da forma prevista no item "VIII" da pauta da presente Assembleia; **IX) Ratificaram, por fim, a decisão da administração de 30/6/2023, de destinar o valor de R\$ 387.074,43**, à título de **dividendos adicionais** para as ações preferenciais de **Classe 03**, com utilização do saldo existente na rubrica contábil "Reserva de Retenção de Lucros". Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, determinou o Sr. Presidente a lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da mesa e pelos senhores acionistas presentes, dela extraindo-se cópias para os fins legais. **Serrana, 15/9/2023. a.a) Pedro Biagi Neto; a.a.) Otávio Almeida Biagi; a.a.) Isabel Almeida Biagi; a.a.) Laura Almeida Biagi. a.a.) Maria Rita Silva Biagi. a.a.) Eduardo Biagi por EBS Empreendimentos e Participações S.A.; a.a.) Luiz Roberto Kaysel Cruz por LM4 Empreendimentos e Participações S.A.; a.a.) José Luiz Junqueira Barros por BBarros Empreendimentos e Participações S.A.; a.a.) José Roberto Carvalho por Lucania Empreendimentos e Participações S.A.. A presente é cópia fiel do livro próprio. Pedro Biagi Neto - Presidente da Mesa. Jucesp nº 103/24-0 em 3/1/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.**

